



**DECRETO nº 1.841**, de 27 de junho de 2018.

**Regulamenta a Lei Municipal nº 1.574, de 27 de junho de 2018, que inclui META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018 e abre CRÉDITO ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de R\$ 47.568,79 (quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017, Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017, Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017, e Lei Municipal nº 1.574, de 27/06/2018, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.574, de 27 de junho de 2018, para incluir **META/ATIVIDADE** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017) e na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017) e abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de **R\$ 47.568,79 (quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.05 – RECURSOS VINCULADOS		
Função:	12 – Educação		
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental		
Programa:	0049 – Acesso, Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
Meta/Atividade:	2.139 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FNDE		
Objetivo:	Esta Atividade tem por objetivo o desenvolvimento das atividades do FNDE.		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.1025 – MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	27.568,79
	3.3.90.39.00.00.00.00.1025 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	20.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b> ....		<b>R\$</b>	<b>47.568,79</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, o **excesso de arrecadação**, em igual valor, verificado no presente exercício de 2008, proveniente de APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM 2018 efetuado pela UNIÃO, Fonte: 1025 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR-FNDE, Conta Bancária: 28.760-1, Agência: 0808-7 - BANCO DO BRASIL S/A.  
**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO UTILIZADO.** ..... R\$ 47.568,79

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 27 dias do mês de junho de 2018.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 27/06/2018.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 27/06/2018.

---